



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

SEGUNDA VARA DA COMARCA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP

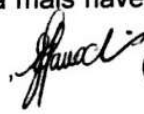
SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL - SEÇÃO CÍVEL


Fórum Jovino de Syllos - Praça dos Três Poderes, nº 03 - F. (0xx19) 36085728

13.720-000 - São José do Rio Pardo-SP

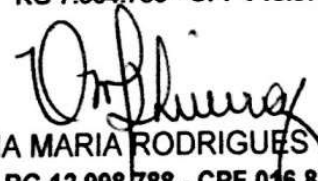
34  
#

**TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade e Comarca de São José do Rio Pardo do Estado de São Paulo, no Fórum - Segundo Ofício Judicial, Seção Cível, compareceu(ram) o(a)(s) executado(a)(s) **JOÃO BATISTA QUEIROZ FILHO**, RG 7.534.786, CPF 719.572.868-49, e sua mulher, **VÂNIA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, RG 12.998.788, CPF 016.887.548-90, residentes e domiciliados à Rua Prefeito José Soares, 915, Jardim Aeroporto, nesta cidade de **São José do Rio Pardo-SP**, nesta cidade, e por ele(a)(s) foi afirmado que, pelo presente e na melhor forma de direito, vinha(m) nomear à penhora o(s) bem(ns) descrito(s) na petição de fl. **23** deste processo de **Execução de Título Extrajudicial, feito nº 583/2005**, que lhes movem **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, constante de: **"UM TERRENO, sem benfeitorias, constituído por parte do lote 3, da quadra "I", nesta cidade e comarca de S.J.R.Pardo, com frente para a Rua Prefeito José Soares, 915, sobre o qual foi edificada uma casa de morada, conforme se observa na matrícula 10.207, do CRI desta cidade, avaliado em R\$. 90,000,00 (noventa mil reais)**, comprometendo-se a conservá-lo(s) em suas mãos, como **depositários**, sob as penas da lei. Fica(m) o(a)(s) executado(s) ciente(s) de que a contar desta data **(07/10/2005)**, terá(ao) o prazo de **10 (dez) dias** para, querendo, embargar a execução e que não oferecendo embargos, prosseguir-se-á com o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s). Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo que é assinado depois de lido e achado conforme. Eu,  (Paulo Edson F. Fernandes), Escrevente, digitei e providenciei a impressão.

  
JOÃO BATISTA QUEIROZ FILHO

RG 7.534.786 - CPF 719.572.868-49

  
VÂNIA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ

RG 12.998.788 - CPF 016.887.548-90